

ATO DA REITORIA Nº 393 /73

Altera o Orçamento Interno da Fundação Universidade de Brasília.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis cruzeiros) à Unidade 5509.120 - Direção do Instituto de Ciências Biológicas, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo.

I.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de:

<u>UNIDADE</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
5509.121 (CEL)	0906.2.000	CR\$ 360,00
5509.123 (ANI)	0906.2.000	CR\$ 522,00
5509.171 (MDG)	0906.2.000	CR\$ 1.134,00

I.2 - Esta transferência se deve à reposição de recursos à Direção do Instituto de Ciências Biológicas - Biotério Central referente ao fornecimento de ração para animais de laboratório das Unidades referidas no item anterior, nos meses de março a maio, conforme processos nºs. 8220/73 e 6589/73.

II - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), à Unidade 5509.150 - Direção do Instituto de Artes e Arquitetura, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.

II.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de:

<u>UNIDADE</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
5509.151 (AUR)	0906.2.000	CR\$ 4.400,00
5509.152 (HUS)	0906.2.000	CR\$ 1.700,00
5509.153 (DES)	0906.2.000	CR\$ 2.000,00

II.2 - Esta transferência tem por objetivo possibilitar a aquisição de um mimeógrafo a tinta, conforme processo 3090/73, aprovado na 70a. reunião de Mesa Executiva e processo nº 7165/73.

III - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta cruzeiros) à Unidade 5509.132 - Departamento de Filosofia e História, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.

III.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Unidade 5509.130 - Direção do Instituto de Ciências Humanas, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, no mesmo Elemento de Despesa.

III.2 - Esta transferência visa atender ao processo nº 6715/73.

IV - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 33.176,00 (trinta e três mil e cento e setenta e seis cruzeiros) à Unidade 5509.230 - Direção da Diretoria de Engenharia, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, nos seguintes Elementos de Despesa:

4.1.3.0 - Equipamento e Instalações	CR\$ 21.176,00
4.1.4.0 - Material Permanente	CR\$ 12.000,00

IV.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta de:

IV.1.1 - Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações:

<u>UNIDADE</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
5509.231 (OBN)	0901.2.002	CR\$ 3.000,00
5509.232 (OBN)	0901.2.002	CR\$ 6.176,00

IV.1.2 - Elemento de Despesa: 4.1.4.0 - Material Permanente:

<u>UNIDADE</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
5509.234 (GER)	0901.2.002	CR\$ 12.000,00

IV.2 - Esta transferência visa centralizar os recursos desses elementos de despesa na Direção da Diretoria de Engenharia, com o objetivo de simplificar a aquisição, conforme processo nº 6490/73.

V - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) à Unidade 5509.019 - Centro de Processamento de Dados, Atividade 0912.2.001 - Processamento eletrônico da Informação, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

V.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Unidade 5509.233 - Serviço de Instalações, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, no mesmo Elemento de Despesa.

V.2 - Esta transferência visa a possibilitar o Centro de Processamento de Dados atender aos compromissos de: manutenção de ar condicionado, aluguel de equipamentos, convênio com a NOVACAP e pagamento de Bolsistas.

VI - Abrir crédito especial no valor de CR\$ 132.480,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) à Unidade 5509.170 - Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.

VI.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Unidade 5509.011 - Gabinete do Reitor, Atividade 0901.2.001 - Administração Superior, no mesmo Elemento de Despesa.

VI.2 - Esta transferência visa dotar a Faculdade de Ciências da Saúde de recursos necessários no pagamento de Instrutores Extra-Mural que exercem atividades nos Hospitais do Gama e Taguatinga.

VII - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 107.000,00 (cento e sete mil cruzeiros) à Unidade 5509.113 - Departamento de Matemática, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, Elemento de Despesa

VII.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Unidade 5509.233 - Serviços de Instalações Geral no mesmo Elemento de Despesa.

VII.2 - Esta transferência visa suplementar o Departamento de Matemática de recursos necessários ao pagamento de bolsas ao pessoal que figurava como "Professor Especial" e que passou a "Monitor II".

VIII - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Unidade 5509.234 - Serviço de Transportes e Zeladoria, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

VIII.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Unidade 5509.233 - Serviço de Instalações, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, no mesmo Elemento de Despesa.

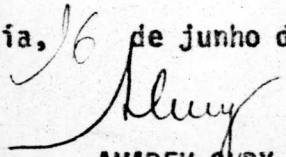
VIII.2 - Esta transferência visa suplementar o Serviço de Transporte e Zeladoria de recursos necessários ao pagamento às empresas de conservação, limpeza e vigilância, decorrentes do aumento do salário mínimo.

IX - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros) à Unidade 5509.220 - Diretoria de Administração, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

IX.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Unidade 5509.233 - Serviço de Instalações, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, no mesmo Elemento de Despesa.

IX.2 - Esta transferência visa suplementar a Diretoria de Administração de recursos necessários ao pagamento de seguros (INPS), publicações, conservação de bens móveis e imóveis, frates, bolsas de estudos e outros.

Brasília, 16 de junho de 1973


AMADEU CURY
Reitor